



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Eleito em 2º turno _____

Sala de Reunião: _____

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

PROJETO DE LEI Nº 26/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Eleito em 1º turno _____

Sala de Reunião: _____

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 248, de 21 de dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 294/2023, de 19 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 312/2023, de 21 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024;

§ Único – Fica inserida na LOA/2023, a seguinte Ação:

1042 – CONSTRUIR GARAGEM PARA A FROTA DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.00	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONO		
12.361.2001.1042	CONSTRUIR GARAGEM PARA A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
542	Transf. de Recursos do FUNDEB – Complementação da UNIÃO – VAAT		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		430.000,00
	TOTAL		430.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, da seguinte fonte de recurso:

FONTE DE REC.	DESCRIÇÃO	TOTAL
542	Transf. de Recursos do FUNDEB – Complementação da UNIÃO – VAAT	430.000,00
TOTAL GERAL		430.000,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Congo – PB, em 15 de outubro de 2024.

FLAVIA EMANOELA
SOUSA PEREIRA
QUIRINO:06149769445

Assinado de forma digital por
FLAVIA EMANOELA SOUSA
PEREIRA QUIRINO:06149769445
Dados: 2024.10.16 08:41:05 -03'00'

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Municipal